



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

OBJETO: AQUISICAO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN DE 11 (10+1) LUGARES, com recursos habilitados na **RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024** para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 296.496,50 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **16/08/2024**.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **16/08/2024**.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 69/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO
TIPO: ALMOÇO em sua forma de "BUFFET" livre, e refeição em forma de "MARMITEX", para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 207.320,00 (Duzentos e sete mil e trezentos e vinte Reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ROSANE CAVALHEIRO 04069317988	40.776.709/0001-06	131.900,00	cento e trinta e um mil e novecentos reais
IVETE CARDOSO PIANA	50.257.769/0001-68	75.420,00	setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 05 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 63/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 64.287,80 (Sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos.)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	4.850,00	quatro mil oitocentos e cinquenta reais
KW INFORMÁTICA LTDA	14.208.959/0001-21	49.599,80	quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	5.689,00	cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais
ROSA CAFE IMPORTS LTDA	51.053.659/0001-47	4.149,00	quatro mil cento e quarenta e nove reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 05 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2023
MODALIDADE Pregão Nº 33/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 162/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA ME** CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a metafísica dos seguintes lotes: 7, 54, 109, 179, 181, 182, 183, 221, 222, 233, 247, 248, 249, 255, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 424, 430, 471 e 473. (art. 65 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA ME**

Campo Bonito, 05/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 186/2024

SÚMULA: Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, conforme parecer social, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 06/08/2024 a 04/10/2024, à servidora Eliane de Camargo Dominiak, ocupante de cargo efetivo de Professora, portadora da matrícula funcional n.º 434-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 05 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 187/2024

SÚMULA: Concede Licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, com o amparo legal no artigo 111 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Licença para tratar de assuntos de interesse particular, à servidora Aline Aparecida da Cunha de Lara, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, portador da matrícula funcional n.º 5267-1, pelo prazo de 2 anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 05 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THEREZINHA FOSCHERA

RUA SARANDI, 301 – MORADA SO SOL – CAMPO BONITO - PR

CEP – 85.450-000 - Campo Bonito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA APMF

Convoca-se por meio deste, os pais, responsáveis, professores e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha Foschera, situado na Rua Sarandi 301, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço a instituição, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para o processo eletivo dos membros da APMF, que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (dezenove de um agosto de dois mil e vinte quatro), a partir das 07h e 45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) da manhã até as 16h (dezesseis) horas da tarde na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha Foschera, conforme foi discutido nas assembleias realizadas no dia 31/07/2024 (trinta e um de julho de dois mil e vinte quatro).

Este edital tem como principal assunto:

Convocação de pais, responsáveis, professores e funcionários para eleição dos membros da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), que se realizará no dia **19/08/2024**, para o mandato referente **aos anos de 2024/2025**.

Chapa única, denominada CHAPA 1.

Presidente MARICLEIA DIAS DA SILVA - CPF: 039.086.169.30,

Vice-Presidente: VANESSA AMARAL CAPELIN – CPF: 063.476.669-44 –

1º TESOUREIRA: THAUANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS – **2º TESOUREIRO:** LUIZ FERNANDO CAPELIN –

1º SECRETÁRIA: SANDRA SCIMEONI- CPF: 917.116.229-15 – **2º SECRETÁRIA:** JOSLAINE MAGALHÃES – CPF: 059.345.529-02.

NO CONSELHO DELIBERATIVO:

TITULAR: RENATA EDUARDA SOLIGO – CPF: 086.173.999-02 **E SUPLENTE** CARLA PEREIRA CAVALHEIRO

TITULAR: ARIANE PERUZZO CASSOL – CPF: 056.216.989-08 **E SUPLENTE** FRANCIELI SCHMIDT DAGA

TITULAR: GENECI SALETE LOPES AMARAL – CPF: 884.946.769-49 **E SUPLENTE** CAMILA BISELLO

Campo Bonito, 02 de Agosto de 2024.

Maricleia Dias da Silva

Diretora